



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) Vigência](#)

OMAp: CHN-4

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Deptº): Divisão de Auxílios à Navegação

Responsável pela Demanda: 1ºTen VINICIUS BATISTA da Silva

Telefone: (91) 3216-4562

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução in loco dos serviços de engenharia civil, montagem eletromecânica e tratamento anticorrosivo da torre metálica do sítio isolado do Farol de Bailique (AP), fornecendo energia elétrica auxiliar temporária para o canteiro de obras e instrumental mecânico indispensável para a fixação dos suportes e implantação do sistema AIS AtoN.

O sítio do Farol de Bailique situa-se na foz do Rio Amazonas, em região desprovida de rede de distribuição elétrica comercial ou comércio fornecedor de insumos e oficinas industriais. As atividades técnicas de corte a frio de vigas, soldagem de cantoneiras, lixamento de ferrugem estrutural, perfuração de bases e montagem da estrutura solar em carport demandam ferramentas especializadas de alta robustez, instrumental de medição de precisão e carrinhos de movimentação para transbordo das cargas pesadas a partir do ponto de desembarque fluvial.

Ademais, a alimentação de todo o canteiro exige grupos geradores com tecnologia inverter (que asseguram onda senoidal pura e estabilização de frequência), permitindo a operação simultânea de motores pesados e equipamentos eletrônicos sensíveis sem queima de circuitos. A organização em grupos estruturados por afinidade e proximidade técnica garante maior competitividade, assegura que as propostas contemplem conjuntos completos e compatíveis entre si, e viabiliza a execução célere das etapas construtivas no Farol.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade de material a ser adquirido

A contratação compreende 22 (vinte e dois) itens permanentes, subdivididos em 06 (seis) grupos por afinidade e proximidade técnica, conforme quantitativos consolidados:

GRUPO 1 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS E DE BANCADA (ND 44905234)

- Item 1.1: 01 (uma) unidade - Serra policorte 14" 2400W 220V;
- Item 1.2: 01 (uma) unidade - Furadeira de bancada mandril de 20 mm 220V;
- Item 1.3: 01 (uma) unidade - Serra de esquadria 7 ¼" 850W 220V.

GRUPO 2 - MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ELETROMECAÑICAS PORTÁTEIS (ND 44905234)

- Item 2.1: 02 (duas) unidades - Esmerilhadeira de 4 ½" a bateria de 18V;
- Item 2.2: 01 (uma) unidade - Mandril industrial com haste cônica, furo de 5 a 25 mm;
- Item 2.3: 02 (duas) unidades - Máquina de solda bivolt inversora Boxer (ou superior);
- Item 2.4: 01 (uma) unidade - Tupia manual para laminados e madeiras 220V;
- Item 2.5: 01 (uma) unidade - Serra circular para madeira 7 ¼" 220V;
- Item 2.6: 01 (uma) unidade - Serra tico-tico 220V;
- Item 2.7: 02 (duas) unidades - Parafusadeira para madeira/gesso 220V;
- Item 2.8: 01 (uma) unidade - Plaina elétrica 220V.

GRUPO 3 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL (ND 44905204)

- Item 3.1: 02 (duas) unidades - Trena a laser com alcance de no mínimo 25 metros;
- Item 3.2: 01 (uma) unidade - Balança de gancho industrial capacidade 5 toneladas.

GRUPO 4 - FERRAMENTAS PORTÁTEIS A BATERIA DE ALTO TORQUE E IMPACTO (ND 44905238)

- Item 4.1: 01 (uma) unidade - Martetele perfurador a bateria 18V;
- Item 4.2: 01 (uma) unidade - Parafusadeira e furadeira de impacto GSB18V-65 (ou superior);
- Item 4.3: 01 (uma) unidade - Chave de impacto ½" 18V;
- Item 4.4: 01 (uma) unidade - Lixadeira angular profissional pesada de 7 polegadas 220V.

GRUPO 5 - EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE SOLO (ND 44905242)

- Item 5.1: 01 (uma) unidade - Carrinho de carga plataforma 4 rodas para 800 kg;
- Item 5.2: 01 (uma) unidade - Carrinho porta-paletes (Pallet) hidráulico manual para 2.200 kg;
- Item 5.3: 04 (quatro) unidades - Carrinho dobrável retrátil para 90 kg.

GRUPO 6 - MOTO-GERADORES DE ENERGIA AUXILIARES INVERTER (ND 44905230)

- Item 6.1: 01 (uma) unidade - Gerador de energia a gasolina Inverter 8,75 kVA 220V;
- Item 6.2: 02 (duas) unidades - Gerador de energia a gasolina Inverter 4,0 kVA monofásico.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Aquisição de maquinário, ferramentas eletromecânicas, instrumentos de medição, equipamentos de movimentação logística e grupos geradores a gasolina com tecnologia inverter, destinados a viabilizar os serviços de engenharia civil, montagem eletromecânica e tratamento anticorrosivo da torre metálica do Farol de Bailique (AP), bem como a implantação dos suportes e do sistema AIS AtoN, compreendendo as especificações técnicas mínimas detalhadas a seguir por grupo de proximidade técnica (admitindo-se modelos de referência ou de qualidade/desempenho equivalente ou superior):

GRUPO 1 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS E DE BANCADA (ND 44905234)

Destinado ao corte a frio de perfis metálicos pesados, furação de cantoneiras e confecção das escoras da usina solar de solo:

- Item 1.1: Serra Policorte Rápida de Bancada 14" (355 mm) - Equipamento industrial para corte transversal de barras e perfis de aço; potência mínima de 2.400W; tensão de alimentação 220V / 60 Hz; velocidade sem carga não inferior a 3.800 RPM; morsa de aperto rápido integrada

com regulagem angular de 0° a 45°; capa de proteção móvel de segurança contra faíscas; trava de eixo para substituição rápida de disco; base metálica estampada reforçada. Modelo de referência: Bosch GCO 14-24 ou superior.

- Item 1.2: Furadeira de Bancada Eletrônica Industrial - Equipamento estacionário para perfuração precisa de componentes metálicos e placas estruturais; motor elétrico com controle eletrônico de velocidade variável (painel digital); mandril de aperto rápido ou com chave com capacidade de fixação de brocas de no mínimo 16 a 20 mm; tensão de alimentação 220V / 60 Hz; mesa de trabalho usinada com ranhuras para fixação de morsa, com regulagem de altura e inclinação angular até 45°; mira a laser de centralização e batente de profundidade milimétrico. Modelo de referência: Schulz FSBE-16 Tork ou superior.

- Item 1.3: Serra de Esquadria e Meia-Esquadria de Bancada 7 ¼" (184 mm) - Equipamento de precisão para cortes retos e angulares em perfis leves e peças de madeira tratada; potência mínima de 850W; tensão de alimentação 220V / 60 Hz; disco de serra com dentes de metal duro (vídea); mesa giratória com escala graduada de precisão com travas para os ângulos de 0°, 15°, 22,5°, 30° e 45° em ambos os lados; morsa vertical para fixação da peça e saco coletor de pó. Modelo de referência: Vonder SEV-857 ou superior.

GRUPO 2 - MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS E ELETROMECÂNICAS PORTÁTEIS (ND 44905234)

Destinado ao desbaste de soldas, corte de chapas, junção metálica e conformação de gabinetes de apoio:

- Item 2.1: Esmerilhadeira Angular Portátil 4 ½" (115 mm) a Bateria 18V - Ferramenta para corte e desbaste de metais em locais de difícil acesso na torre; motor sem escovas de carvão (Brushless); alimentação por bateria de íons de lítio de 18V (compatível com ecossistema intercambiável); rotação livre não inferior a 8.500 RPM; diâmetro de disco de 115 mm (4 ½"); rosca do eixo M14 com trava; punho auxiliar antivibração de 2 posições; capa de proteção com ajuste rápido sem chave e proteção contra religamento acidental. Modelo de referência: Bosch GWS 18V-8 ou superior.

- Item 2.2: Mandril Industrial de Alta Capacidade com Chave e Haste Cônica - Dispositivo de fixação de brocas industriais para furações pesadas; capacidade de abertura e fixação contínua de 5 mm a 25 mm; fixação traseira com encaixe cônico padrão B24; corpo usinado em aço temperado com coroa e castanhas tratadas termicamente para resistir a alto torque; acompanhado da respectiva chave de aperto reforçada e haste cônica de acoplamento compatível com cone Morse.

- Item 2.3: Máquina de Solda Inversora Portátil Bivolt 200A - Fonte de soldagem para eletrodo revestido (MMA) e TIG Lift Arc; tecnologia inversora com semicondutores IGBT; alimentação Bivolt automática (127V/220V monofásico, 50/60 Hz); faixa de corrente de saída de 20A a 200A; ciclo de trabalho não inferior a 200A a 40% (ou 140A a 100%); display digital indicador de corrente; recursos ativos de Hot Start, Arc Force dinâmico e Anti-Stick; proteção térmica contra sobrecarga; acompanhada de cabo com porta-eletrodo, cabo com garra negativa e alça de transporte. Modelo de referência: Boxer Flama 201 ou superior.

- Item 2.4: Tupia Manual para Laminados e Madeiras 550W - Equipamento portátil para fresagem, encaixes e acabamentos em batentes de madeira e painéis; potência nominal mínima de 550W; alimentação 220V / 60 Hz; velocidade de rotação não inferior a 30.000 RPM; pinças intercambiáveis de 6 mm e ¼"; base transparente em acrílico resistente para visibilidade do corte com ajuste micrométrico de profundidade; acompanhada de guia paralela e guia copiadora com rolamento. Modelo de referência: Stanley ST55 ou superior.

- Item 2.5: Serra Circular Manual para Madeira 7 ¼" (184 mm) 1.600W - Ferramenta de corte reto e angular em tábuas e vigas de escoramento; potência mínima de 1.600W; tensão de alimentação 220V / 60 Hz; disco de 184 mm (7 ¼"); capacidade de corte a 90° de no mínimo 62

mm e a 45° de no mínimo 45 mm; sapata metálica ajustável de alta rigidez; empunhadura ergonômica emborrachada e saída direcionadora de serragem. Modelo de referência: Stanley SC16 ou superior.

- Item 2.6: Serra Tico-Tico Industrial 520W - Ferramenta portátil para cortes curvos e retos em chapas de aço, alumínio e madeira; potência mínima de 520W; tensão 220V / 60 Hz; velocidade variável por seletor eletrônico de 500 a 3.100 GPM; sistema de ação pendular em 4 estágios; sistema de troca rápida de lâminas sem necessidade de ferramentas (encaixe T); placa-base inclinável até 45° para ambos os lados. Modelo de referência: Bosch GST 750 ou superior.

- Item 2.7: Parafusadeira Elétrica Industrial para Madeira e Drywall 520W - Equipamento ergonômico com controle de profundidade para fixação rápida de parafusos autobrocantes e parafusos para madeira; potência de 520W; alimentação 220V / 60 Hz; velocidade variável e reversível de 0 a 4.500 RPM; encaixe sextavado magnético de ¼" (6,35 mm); bocal com embreagem de desarme automático ao atingir a profundidade regulada. Modelo de referência: Stanley STDR5206 ou superior.

- Item 2.8: Plaina Elétrica Manual para Madeira 620W - Ferramenta para nivelamento e desbaste superficial de madeira; potência de 620W; tensão de 220V / 60 Hz; velocidade livre mínima de 16.000 RPM; largura de corte de 82 mm por passada; profundidade de corte ajustável por botão frontal com escala graduada de 0 a 2,0 mm; base em alumínio usinado com ranhura em "V" para chanfros e lâminas reversíveis em aço rápido (HSS). Modelo de referência: DWT PLD-625 ou superior.

GRUPO 3 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL (ND 44905204)

Destinado a conferências dimensionais, alinhamento ótico do canteiro e controle de içamento de cargas:

- Item 3.1: Trena Métrica Digital a Laser Portátil 25m - Instrumento de medição eletrônica para determinação precisa de distâncias, cálculo automático de áreas e volumes em canteiro de obras; alcance de medição linear de 0,15 m a no mínimo 25 metros; precisão de medição de ± 2,0 mm; diodo laser classe 2 (635 nm); visor com iluminação de fundo; invólucro emborrachado com grau de proteção contra poeira e respingos de água (mínimo IP54); alimentação por pilhas alcalinas padrão AAA. Modelo de referência: Bosch GLM 25-23 ou superior.

- Item 3.2: Balança Digital Suspensa tipo Dinamômetro de Gancho Industrial 5 Toneladas - Equipamento de pesagem e teste de tração estática para cabos e cargas içadas; capacidade de carga nominal de 5 toneladas (5.000 kg); resolução de pesagem de 2 kg; display em LED de alta luminosidade com dígitos grandes para leitura a distância; célula de carga em aço ligado com fator de segurança mecânica contra ruptura; funções de Tara, Zero, Bloqueio de Leitura (Hold) e indicação de sobrecarga; alimentada por bateria interna recarregável com carregador bivolt incluso; acompanhada de manilha em aço forjado e gancho articulável com trava de segurança.

GRUPO 4 - FERRAMENTAS PORTÁTEIS A BATERIA DE ALTO TORQUE E IMPACTO (ND 44905238)

Destinado a furações pesadas na alvenaria das sapatas, aperto de fixadores estruturais na torre e lixamento pesado:

- Item 4.1: Martetele Perfurador e Rompedor Eletropneumático a Bateria 18V - Equipamento sem fio de alta portabilidade para fixação de chumbadores na base de concreto do farol e estruturas de solo; motor elétrico sem escovas (Brushless); sistema de encaixe rápido SDS-Plus; energia de impacto de no mínimo 1,9 Joules; velocidade variável com controle de rotação e reversão; 3 funções de operação (perfuração sem impacto, perfuração com impacto e rompimento/cinzelamento); fornecido acompanhado de no mínimo 02 (duas) baterias de íons de lítio 18V (capacidade mínima de 4.0 Ah cada), 01 (um) carregador rápido inteligente bivolt, punho auxiliar lateral, limitador de profundidade e maleta rígida para transporte. Modelo de referência: Bosch GBH 185-LI ou superior.

- Item 4.2: Parafusadeira e Furadeira de Impacto Industrial a Bateria 18V - Ferramenta para fixação de estruturas de suporte de antenas e montagem do carport; motor Brushless; alimentação 18V; torque máximo para juntas duras de no mínimo 65 Nm; mandril metálico de aperto rápido de ½" (13 mm); 2 velocidades mecânicas selecionáveis; seletor de torque com anel graduado de múltiplas posições mais função impacto para alvenaria; LED integrado de iluminação de trabalho; fornecida acompanhada de no mínimo 02 (duas) baterias de 18V, 01 (um) carregador bivolt e maleta de acondicionamento. Modelo de referência: Bosch GSB 18V-65 ou superior.

- Item 4.3: Chave de Impacto e Parafusadeira Combinada 2 em 1 a Bateria 18V - Ferramenta de alta potência para aperto e desaperto de porcas e parafusos estruturais de união de cantoneiras na torre; motor Brushless 18V; porta-ferramentas combinado exclusivo 2 em 1 composto por sextavado interno de ¼" para pontas de parafusar e quadrado externo de ½" para soquetes de impacto; torque máximo de impacto não inferior a 200 Nm; frequência de impactos de no mínimo 4.000 IPM; fornecida acompanhada de no mínimo 02 (duas) baterias 18V, 01 (um) carregador bivolt e maleta de transporte. Modelo de referência: Bosch GDX 18V ou superior.

- Item 4.4: Lixadeira Angular Profissional Pesada de 7" (180 mm) - Equipamento industrial para desbaste pesado de carepa de laminação e remoção de oxidação em vigas e estirantes da torre metálica; potência mínima de 2.000W; tensão de alimentação 220V / 60 Hz; diâmetro do disco de 180 mm (7"); velocidade nominal de aproximadamente 8.500 RPM; engrenagens helicoidais usinadas em aço liga; punho traseiro giratório/ergonômico com interruptor de segurança com trava; punho auxiliar antivibração de 3 posições e capa de proteção com fixação por parafuso. Modelo de referência: Vonder Profissional LAV2007 ou superior.

GRUPO 5 - EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA E LOGÍSTICA DE SOLO (ND 44905242)

Destinado ao transporte interno de módulos solares, bancos de baterias náuticas chumbo-ácido de alta densidade e materiais pesados no canteiro:

- Item 5.1: Carrinho Plataforma de 4 Rodas para Carga Pesada 800 kg - Estrutura tipo plataforma reforçada em aço carbono; dimensões nominais aproximadas da plataforma de 1.200 mm de comprimento por 700 mm de largura; capacidade de carga estática e dinâmica de no mínimo 800 kg; assoalho em chapa de aço estrutural ou madeira de alta resistência tratada; aba/puxador tubular de empurrar ergonômico reforçado; 04 (quatro) rodas industriais montadas sobre rolamentos de esferas com banda em borracha maciça ou poliuretano resistente a abrasão em solo irregular, sendo 2 rodas fixas e 2 rodas giratórias.

- Item 5.2: Transpalete Manual Hidráulico (Carrinho Porta-Paletes) 2.200 kg - Equipamento de elevação e translação hidráulica para movimentação de paletes padrão PBR de módulos e materiais; capacidade de carga nominal de 2.200 kg (2,2 toneladas); garfos estruturais em chapa de aço conformada de alta resistência; largura externa dos garfos de 685 mm e comprimento de 1.150 a 1.220 mm; bomba hidráulica monobloco vedada com pistão cromado e válvula de alívio contra sobrecarga; timão ergonômico com alavanca de comando de 3 posições (elevar, neutro e baixar); rodas de carga duplas (tandem) e rodas direcionais revestidas em poliuretano/nylon com rolamentos blindados.

- Item 5.3: Carrinho Manual de Carga Dobrável em Alumínio 90 kg - Dispositivo leve e portátil para transporte ágil de caixas de ferramentas, bobinas e instrumentos entre embarcações e o canteiro; estrutura tubular em alumínio de alta resistência mecânica; base dobrável articulada; haste telescópica retrátil com trava de altura ajustável; capacidade nominal de transporte de 90 kg; rodas retráteis com rolamentos e pneus em borracha maciça que dobram simultaneamente com a base para armazenamento compacto em espaços reduzidos a bordo. Modelo de referência: Starfer ou superior.

GRUPO 6 - MOTO-GERADORES DE ENERGIA AUXILIARES INVERTER (ND 44905230)

Destinado ao fornecimento contínuo e estabilizado de energia elétrica temporária no sítio desassistido, viabilizando o acionamento simultâneo das oficinas mecânicas e a alimentação estável de computadores, antenas e transmissores eletrônicos:

- Item 6.1: Grupo Moto-Gerador a Gasolina Portátil com Tecnologia Inverter 8,75 kVA - Gerador de energia principal para acionamento de máquinas pesadas e compressores no canteiro; motor a combustão 4 tempos a gasolina refrigerado a ar; alternador com módulo eletrônico microprocessado INVERTER entregando onda senoidal pura de altíssima fidelidade e distorção harmônica (THD) inferior a 3%; potência nominal de operação de no mínimo 7,5 kW e potência máxima de pico de 8,75 kVA; tensão de saída nominal de 220V monofásico, 60 Hz; partida elétrica e manual retrátil com chave ou botão liga/desliga; painel com disjuntor de proteção, tomadas no padrão ABNT NBR 14136 e saídas auxiliares; tanque de combustível de grande autonomia com indicador de nível; kit de rodas e alças retráteis integradas para movimentação em campo. Modelo de referência: Toyama Inverter TG9000I-220V ou superior.

- Item 6.2: Grupo Moto-Gerador a Gasolina Portátil Silenciado com Tecnologia Inverter 4,0 kVA - Gerador auxiliar e de precisão para alimentação de instrumentação de bancada, rádios, computadores de calibração do AIS AtoN e testes no rack climatizado; motor 4 tempos a gasolina; módulo inversor inteligente com controle eletrônico de rotação por demanda (modo econômico inteligente); onda senoidal pura (THD < 2,5%); potência máxima de no mínimo 4,0 kVA (3,5 kW a 4,0 kW contínuos); tensão nominal monofásica de 220V / 240V, 60 Hz; gabinete integralmente cabinado e silenciado com material fonoabsorvente, operando com nível de ruído inferior a 68 dBA medido a 7 metros; painel digital multifunção exibindo tensão, frequência e horímetro; proteções ativas contra sobrecarga, curto-circuito e alerta por falta de óleo no cárter. Modelo de referência: Toyama TG4000i ou superior

4. As despesas têm total adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, no valor total estimado de R\$ 46.075,73 (quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

4.1. Ação Interna L.463.01.0.0.2.KX;

4.2. Fonte de Recursos (FR) 1063000000;

4.3. Naturezas de Despesa (ND):

- ND 44905234 (Grupos 1 e 2 - Valor: R\$ 12.757,29);

- ND 44905204 (Grupo 3 - Valor: R\$ 3.187,80);

- ND 44905238 (Grupo 4 - Valor: R\$ 6.124,22);

- ND 44905242 (Grupo 5 - Valor: R\$ 5.221,24);

- ND 44905230 (Grupo 6 - Valor: R\$ 18.785,18);

4.4. Unidade Orçamentária (UO) 52931; e

4.5. Programa de Trabalho (PT) 236855.

5. Estimativa da Despesa

O custo total estimado é de R\$ 46.075,73 (quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e setenta e três centavos), apurado através do menor preço válido por item obtido em pesquisa formal de mercado.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 50.000,00/100.000,00?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$	-	-

50.000,00/100.000,00?

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Belém, PA, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS BATISTA DA SILVA
Data: 14/10/2026 11:12:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS BATISTA DA SILVA
Primeiro-Tenente
Encarregado da Divisão de Auxílios à Navegação

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica e indico os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento da Contratação:

1-1ºT **VINICIUS BATISTA DA SILVA**

2- CT (RM2-EN) **WESLEY DAN QUARESMA FERREIRA**

Belém, PA, na data da assinatura

ASSINADO DIGITALMENTE
ANSELMO VINICIUS DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>


ANSELMO VINICIUS DE SOUZA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas